

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 645, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 304, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2023, Edição 60, seção 2, pág. 20;

considerando o Processo nº 23347.016337.2019-31,

## **RESOLVE**

Art. 1° Revogar a Portaria - Reitoria 1020/2022 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, de 18 de Agosto de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Ética no Uso de Animal** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - CEUA/IFMS, sem ônus para a instituição, para mandato de 3 anos, a partir da publicação desta portaria:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Paulo Eduardo Ferlini Teixeira	187***	Presidente
Vanessa da Silva Alves Gossler	177***	Vice-presidente
Edilene de Jesus Chagas Pinheiro	114***	Membro
Vitor Quadros Altomare Sanches	187***	Membro
Renata de Sá Almeida Piassa	239****	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	230****	Membro
Paulo Eduardo Ferlini Teixeira	187***	Membro
Suzy Wider Machado	313****	Membro
Erika Fernandes Neves	297***	Membro
Simone Silva Hiraki	123****	Membro
Július César Cerqueira Silva	166***	Membro
Muryel Furtado de Barros	327***	Membro
Suelen Fernanda Ranucci Pini	306****	Membro
Fernanda Soares Junglos	233****	Suplente
Mariana Aparecida Soares	292****	Suplente
Fabio Yoshimi Wada	235****	Suplente
Ellen Rubia Diniz	168****	Suplente
Ana Flavia Basso Royer	168****	Suplente
Gabriela Renata Gimenes Couto		Membro - Associação de proteção Animal

Lidiane Aparecida de Jesus Ricci Morla - Suplente - Associação de proteção Animal

Art. 3° A presente Comissão deverá realizar suas atividades em atendimento ao Regimento Interno do CEUA/IFMS, aprovado pela Resolução 067/2016-Cosup e demais orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, sempre em atendimento à legislação vigente.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Fernando Silveira Alves Reitor em Exercício (Port./IFMS nº 304/23)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS, em 07/06/2023 15:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373312

Código de Autenticação: 4d706bddf5

